COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Portaria nº028/GPMS/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230308
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-001
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, NAS ÁREAS: - CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL NO SISTEMA TRANSFEREGOV.BR (PLATAFORMA MAIS BRASIL) - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA GESTÃO GOV/ MEG –TR - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CAPTAÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO AO SEGUNDO SETOR, GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, - REGULARIZAÇÃO DO CAUC.

O(a) Sr(a)CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES, ORDENADOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666,de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FMS, como CONTRATANTE e C PANOSSO ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 29.331.015-14.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANTÔNIO JOSÉ ANGELIM DA SILVA, CPF nº 108.863.032-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequadaao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notasfiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

SALVATERRA - PA, 17 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES:15191265220

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES:15191265220

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
GESTOR(A) DO CONTRATO